





Em 2019, com a reforma administrativa promovida pela Lei 23.304/2019, a competência para tratar das questões relativas ao saneamento foi transferida para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Para isso, foi criada uma subsecretaria específica para tratar o tema: a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).

Recebemos um grande desafio. Diversos problemas ambientais estão assoc e



